

ASSOCIAÇÃO AFAM DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
- FARMAFAM -
- CNPJ Nº 12.846.956/0001-98 -

COMISSÃO ELEITORAL 2021

ATA DE REUNIÃO

Aos *vinte dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um*, às *dez horas e cinquenta minutos*, os associados componentes da *Comissão Eleitoral* designada pela Diretoria Executiva da **Associação AFAM de Assistência Farmacêutica - FARMAFAM** para coordenação da eleição daquela Entidade para o quadriênio **Abr2021/Mar2025**, conforme ATA do *dia quinze do mês de janeiro do ano dois mil e vinte um*, **Cel PM RE 4.205-6 JOÃO FRANCISCO GIURNI DA ROCHA**, RG 3.210.108-9, CPF 293.049.708-49, **Cel PM RE 1.450-8 LÚCIO RICARDO DE OLIVEIRA**, RG 4.403.818-5, CPF 454.715.098-20, **Cel PM RE 801.108-7 JOSUÉ FILEMOM RIBEIRO PEREIRA**, RG 13.388.330-9, CPF 070.915.638-32 e **1º Ten PM RE 44.078-7 LAÉRCIO PROENÇA**, RG 4.675.764-8, CPF 369.449.808-78, reuniram-se, em sua primeira reunião, na sede da Associação AFAM de Assistência Farmacêutica – FARMAFAM, na Rua Dr. Gabriel Piza, nº 425 – Santana – São Paulo - SP. Iniciando a reunião, o **Cel PM JOÃO FRANCISCO GIURNI DA ROCHA** fez a leitura da ATA que designou a Comissão. Em seguida, ainda sob a orientação do **Cel PM JOÃO FRANCISCO GIURNI DA ROCHA**, e dando cumprimento ao disposto no parágrafo único do artigo dezessete do Regimento Interno da Associação AFAM de Assistência Farmacêutica - FARMAFAM, a *Comissão Eleitoral* deliberou sobre a definição das funções de cada um dos membros para ela designados, ficando deliberado de comum acordo que o *Presidente da Comissão Eleitoral* será o **Cel PM RE 4.205-6 JOÃO FRANCISCO GIURNI DA ROCHA**, RG 3.210.108-9, CPF 293.049.708-49, e que o *Secretário* será o **1º Ten PM RE 44.078-7 LAÉRCIO PROENÇA**, RG 4.675.764-8, CPF 369.449.808-78, ficando como *Membros* o **Cel PM RE 1.450-8 LÚCIO RICARDO DE OLIVEIRA**, RG 4.403.818-5, CPF 454.715.098-20, **Cel PM RE 801.108-7 JOSUÉ FILEMOM RIBEIRO PEREIRA**, RG 13.388.330-9, CPF 070.915.638-32. Dessa forma, devidamente constituída à luz do parágrafo único do artigo dezessete do Regimento Interno da Associação AFAM de Assistência Farmacêutica - FARMAFAM, e então já *presidida* pelo **Cel PM RE 4.205-6 JOÃO FRANCISCO GIURNI DA ROCHA**, RG 3.210.108-9, CPF 293.049.708-49, e *secretariada* pelo **1º Ten PM RE 44.078-7 LAÉRCIO PROENÇA**, RG 4.675.764-8, CPF 369.449.808-78, e com a presença dos *Membros* **Cel PM RE 1.450-8 LÚCIO RICARDO DE OLIVEIRA**, RG 4.403.818-5, CPF 454.715.098-20, e **Cel PM RE 801.108-7 JOSUÉ FILEMOM RIBEIRO PEREIRA**, RG 13.388.330-9, CPF 070.915.638-32, deliberou sobre todos os procedimentos necessários para esse pleito eleitoral estabelecendo: I – O *Calendário Eleitoral* e as respectivas *Instruções Eleitorais*, em conformidade com o artigo 18 e §§, e artigo 19 do *Regimento Interno da Associação AFAM de Assistência Farmacêutica - FARMAFAM*, em formato de *Edital*, que serão publicados no site da AFAM (www.afam.com.br), em todas as Unidades da AFAM, em todas as Unidades da **Associação AFAM de Assistência Farmacêutica - FARMAFAM**, e em todas as Unidades da **Associação Educacional AFAM**, conforme documento em anexo a esta ATA, sendo escolhido o *dia 17 (dezessete) de março do ano de dois mil e vinte e um* para o *dia da eleição e posse*, na sede da Entidade, na Rua Dr. Gabriel Piza, nº 425 – Santana – São Paulo – SP, às *11h00min*, em *Assembleia Geral Ordinária* convocada para essa finalidade, e que, considerando todos os

regramentos federais, estaduais e municipais sobre a pandemia do Covid-19, e também o amparo da Lei nº 14.030, de 28/07/2020, **será realizada em videoconferência**, cujo *Tutorial de Acesso a essa Assembleia Geral Ordinária* será encaminhado a cada associado visando orientá-lo, permitindo que dela participe efetivamente; e II – O *Cronograma de Atividades da Comissão Eleitoral*, devidamente detalhado em função do *Calendário Eleitoral* organizado, conforme documento também em anexo a esta ATA. Após as considerações finais, o *Presidente da Comissão Eleitoral*, **Cel PM RE 4.205-6 JOÃO FRANCISCO GIURNI DA ROCHA, RG 3.210.108-9, CPF 293.049.708-49**, encerrou a reunião às *onze horas e dez minutos*, a qual foi registrada por mim, **1º Ten PM RE 44.078-7 LAÉRCIO PROENÇA, RG 4.675.764-8, CPF 369.449.808-78, Secretário da Comissão Eleitoral**, que lavrei esta ATA, a qual vai assinada por mim, pelo Presidente e pelos demais membros da *Comissão Eleitoral*.

Ilegível

JOÃO FRANCISCO GIURNI DA ROCHA

Cel PM - Presidente

Ilegível

LÚCIO RICARDO DE OLIVEIRA

Cel PM - Membro

Ilegível

JOSUÉ FILEMOM RIBEIRO PEREIRA

Cel PM - Membro

Ilegível

LAÉRCIO PROENÇA

1º Ten PM - Secretário